

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em **agosto/2009** não ocorreram operações com valores mobiliários de emissão da Companhia, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, prevalecendo as seguintes posições dos valores mobiliários de emissão da Companhia:

Denominação da Companhia: CSA – COMPANHIA SECURITIZADORA DE ATIVOS					
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	
Saldo Inicial/ Final					
Valor Mobiliário / Derivativo	Características Dos Títulos	Quantidade	% de participação		
			Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinária Nominativa	1.125.087	50,0001	49,5595	
Ação	Preferencial Nominativa	1	0,0050	0,0001	

Denominação da Companhia: INDIAN PARTICIPAÇÕES LTDA					
Grupo e Pessoas Ligadas	(X) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	
Saldo Inicial/ Final					
Valor Mobiliário / Derivativo	Características Dos Títulos	Quantidade	% de participação		
			Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Ordinária Nominativa	1.125.085	49,9999	49,5594	

Denominação da Controladora: SÃO PAULO PROPERTIES S/A					
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Conselho de Administração	() Diretoria	() Conselho Fiscal	() Órgãos Técnicos ou Consultivos	
Saldo Inicial / Final					
Valor Mobiliário / Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação		
			Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ação	Preferencial Nominativa	19.999	99,9950	0,881	

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

CSA – COMPANHIA SECURITIZADORA DE ATIVOS